



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 153/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA SOLICITADO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E À SEGURANÇA VIÁRIA NA PA 160, AS MARGENS DA ENTRADA DA VILA CEDERE I, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, que seja solicitado ao governo do estado do Pará a realização de estudo técnico visando à melhoria da circulação e à segurança viária na pa 160, as margens da entrada da vila Cedere I, localizado na zona rural do município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 19 de março de 2026.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante
Gabinete nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda da comunidade do CEDERE I, localizado na zona rural do Município de Parauapebas, às margens da rodovia PA-160, que enfrenta constantes problemas de acidentes na entrada daquela localidade. **A realização de um estudo técnico é medida essencial para identificar a solução viária mais adequada, capaz de garantir maior segurança e melhor circulação no trecho em questão.**

Cumpre destacar que a rodovia PA-160 é de jurisdição Estadual, razão pela qual a execução de obras e intervenções compete ao Governo do Estado do Pará. Entretanto, **o Município pode atuar de forma colaborativa, elaborando e disponibilizando o estudo técnico necessário para subsidiar a tomada de decisão do Estado.** Dessa forma, o Município contribui ativamente para a proteção da população e para a redução dos riscos de acidentes, demonstrando compromisso com a segurança e o bem-estar da comunidade rural.

Além disso, a iniciativa fortalece a integração entre os entes federativos, permitindo que o Município exerça papel propositivo e participativo na busca de soluções para problemas que afetam diretamente seus cidadãos. Essa cooperação institucional é fundamental para acelerar a implementação de medidas eficazes e garantir que as demandas locais sejam devidamente consideradas nos planejamentos estaduais.

Por fim, é importante destacar que a adoção de medidas voltadas à mobilidade e à segurança viária contribui não apenas para a redução de acidentes, mas também para o desenvolvimento socioeconômico da região. Uma entrada segura e organizada para o CEDERE I, situado na PA-160, favorece o deslocamento de trabalhadores, estudantes e produtores rurais, promovendo maior qualidade de vida e valorizando a infraestrutura da zona rural do Município de Parauapebas.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete nº 007